
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**
EDITAL Nº 114/2019 – PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, CONVOCA, em **26 de agosto de 2019**, os candidatos aprovados, classificados e que compõem o cadastro reserva da Seleção aberta pelo Edital nº 107/2018, conforme descrito abaixo, a comparecerem **imediatamente**, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Setor de Contratação e Desenvolvimento de Pessoal, situada na Rua Gal. Osório, 918, no horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, munidos com a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação. O candidato só será contratado na forma da lei se preencher os requisitos exigidos para a função, apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data de **14 de setembro de 2019**. A contratação dar-se-á pela Lei Municipal nº 6589, de 20 de junho de 2018, especialmente ao que dispõe no parágrafo único do seu Artigo 3º. A documentação necessária para admissão encontra-se disponível no site <http://server.pelotas.com.br/servicos/cidadao/concursos-publicos/>

REPOSIÇÃO EDITAL 095/19
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
AUXILIAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
128º FABIANE CASSANA ROSA
129º MARIA ANGELITA MATTOSO PEREIRA
130º JACIARA DA CUNHA ALMEIDA
131º RAPHAELA MACHADO DE ALPOIM AMARA
132º ROSIMERI DO AMARAL DIAS

REPOSIÇÃO EDITAL 095/19
SELEÇÃO PÚBLICA – EDITAL Nº 107/18 – LEI 6.589/18
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
118º NUBIA OLIVEIRA DA ROSA
119º PATRICIA PRIMEIRO LIMA ROSA
120º RAFAELA ZANUSSO OURIQUE
121º TAIS BOTELHO INSAURRIAGA

Pelotas, 23 de agosto de 2019.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:A1801B67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/08/2019. Edição 2629
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>